D E C R E T O . . . . . nº 41/70

SÚMULA - Concede demissão ao DR. MUNIR, ocupante do cargo de membro do Conselho Diretor da FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, - usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Governamental nº 21.429, que nomeou o Dr. Munir Karam Juiz de Direito de entrância inicial;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal apenas permite ao Juiz exercer um cargo de magistério (art. 114, inc. I);

CONSIDERANDO o contido no protocolado sob nº 4.160/70,

R E S O L V E :

CONCEDER, a pedido, a demissão do DR. MUNIR KARAM do cargo de membro do Conselho Diretor da FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO, que exercia sem ônus aos cofres municipais, a partir de 12 de novembro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

PAÇO MUNICIPAL, 12 de novembro de 1970.

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL